



PORTARIA 120/2024

01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO MELO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção I, lotado no SIF, as referidas férias iniciarão dia 20 de Fevereiro de 2024 e findarão dia 05 de Março de 2024 / as referidas férias iniciarão dia 01 de Julho de 2024 e findarão dia 15 de Julho de 2024, relativas ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2022 à 16 de Dezembro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de
2024.


WEDER FERNANDO DOS SANTOS
Secretario Mun. De Administração